



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 328/2020

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1.316/2020, de 24 de março de 2020, da Secretaria de Saúde, a qual solicita a suspensão das férias do servidor, por motivo de afastamento do cargo para tratamento de saúde, pelo período de 14 dias;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1.766, de 24 de abril de 2020, da Secretaria de Saúde, o qual informa a diminuição de viagens da Secretaria de Saúde, devido o atual quadro de pandemia mundial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** férias de 30 (trinta) dias ao servidor Lindomar Fracaro, matrícula funcional nº 709-8, referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2019**, para fruição de 27 de abril a 26 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 188/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Vilmarize Buffon Fraron**  
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2098 de 28/04/2020 Pg. 13